



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>21152/2017</u>	
Recebido em. <u>15/09/2017</u>	
Horário. <u>09:58</u> horas	
Rúbrica: <u>(Assinatura)</u>	

**REQUERIMENTO Nº 90 /2017**

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 15/09/2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Luciano Márcio Nunes da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer, com a anuência do Plenário, o envio de votos de Congratulações nos seguintes termos:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**

À Igreja Presbiteriana do Brasil, pelos 158 anos de fundação no Brasil, e pelos seus 61 anos aqui na Cidade de Nova Venécia, demonstrando assim, a relevância dos trabalhos prestados com ações desenvolvidas perante a comunidade veneciana.

A Igreja Presbiteriana do Brasil é uma federação de igrejas que têm em comum uma história, uma teologia, bem como um padrão de culto e de vida comunitária. Historicamente, pertence à família das igrejas reformadas ao redor do mundo, oriundas da Reforma Protestante do século XVI, sendo fundada no Brasil por um missionário que aqui chegou em 1859, advinda do fruto do trabalho missionário da Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos.

É honroso para o nosso Município em contar com o trabalho das igrejas, com a atenção voltada para o desenvolvimento e amadurecimento espiritual de muitas pessoas. Muitos são também, os que integram e se dedicam a um trabalho, em sua maioria voluntários, dirigidos e coordenados por líderes religiosos com formações específicas para o trabalho que desenvolvem, com atos ou ações no âmbito das respectivas.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Parabenizo assim aos fiéis da Igreja Presbiteriana do Brasil pelos relevantes trabalhos realizados nesta comunidade.

Que seja dado conhecimento desta Moção aos responsáveis das Igrejas Presbiterianas do Brasil, enviando expediente aos mesmos, nos endereços que segue: Tv. Muniz Freire, 11 - Centro, e Rua Maranhão, 399 – Bairro Beira Rio Nova Venécia - ES, 29830-000

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de setembro de 2017; 6ª de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)**  
Vereador

Publicado no Diário da  
Câmara Municipal  
Em 15/09/2017

<b>DESPACHO</b>	
Ao:	<i>DEC</i>
para:	<i>INCLUIR EM ACTA</i>
Data:	<i>15/09/2017</i>
<i>[Signature]</i> Presidente CMNV - ES	